Of. 1267

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 08 / 10 / 2019 10.239 APROVADO EM 05 / 11 / 2019 10.257 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1763/2019**	**07/10/2019-14:51** **Protocolo: 5543/2019** **Processo: 3383/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça um estudo de viabilidade, para a criação de um ponto de coleta de resíduos na via 1. Pois atualmente os pneus e outros materiais são descartados nas valetas, causando uma grande poluição ambiental especialmente por conta de seu elevado tempo de deterioração, causando poluição do solo e contaminação de áreas.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: EM PLENÁRIO.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 432mpslvr